



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 475, DE 03 DE ABRIL DE 1 972.-

GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito especial para compra de material destinado à Sede do Tiro de Guerra de Assis.-

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 679, de 03 de abril de 1 972, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, adicional, até o valor de Cr\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos cruzeiros), destinado a aquisição de material permanente a ser instalado na nova sede do Tiro de Guerra 02 / 121, de Assis.

Artigo 2º - O crédito a que se refere este Decreto, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

4.3.1.0.1.3 - Amortização Dívida Pública

141 - Fundada Interna

IV - Amortização do Exercício:

Pavimentação. Cr\$ 3.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 1 972.-

TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Subst

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 03 de abril de 1 972. -

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Subst